



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2020

O Presidente do **Comitê do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes do Peperi Guaçu**, doravante denominado Comitê Rio das Antas, Sr. Gilberto Luiz Mileski, instituído pelo Decreto nº 653, de 03 de setembro de 2003, no uso de suas atribuições, e de acordo com os arts. 11, 21, inc. II e 33, § 1 a 5º; do Regimento Interno e dos artigos 39 a 43 da Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DHRAS Nº 06/2020, CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes representantes do Comitê para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de junho de 2020, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com link de acesso <https://meet.google.com/ppp-tuxy-qum>, com primeira convocação às **13h30**, ou na falta de quórum necessário em segunda convocação às **14h00**, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura da ata da Assembleia Geral Ordinária nº 02/2019;
2. Apresentação e aprovação do Relatório técnico do ano 2019;
3. Apresentação e aprovação do Plano de Mobilização e Comunicação - ano 2020;
4. Apresentação e aprovação do Plano de Capacitação - ano 2020;
5. Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho - ano 2020;
6. Apresentação do Relatório Financeiro ano 2020;
7. Apresentação e aprovação de Edital para Assembleia Setorial Pública;
8. Abertura do Processo Eleitoral pelo Presidente da Comissão Eleitoral, seguindo as regras específicas detalhadas no Edital de Continuação do Processo Eleitoral;
 - a) Leitura e Aprovação do Edital de Continuação do Processo Eleitoral e votação;
 - b) Leitura da Resolução nº 13 que nomeou a Comissão Eleitoral;
 - c) Leitura da nominata das chapas inscritas;
 - d) Início da votação;
 - f) Encerramento da votação;
 - g) Apuração pela Comissão Eleitoral;
 - h) Divulgação do Resultado;
 - i) Posse da Nova Diretoria, mediante assinatura do Termo de Posse e envio por via postal.
9. Assuntos Gerais.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA SDE/SEMA/DHRAS Nº 06/2020, explica-se:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pelo Secretário Executivo do Comitê;
- c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum para tanto, o qual se comprovará por meio de *print screen* da tela de videoconferência e/ou pela lista de presença emitida pelo aplicativo Google Meet;
- d) O presente edital sobrepõe-se ao Edital 01/2020, vez que o nele contido não foi concretizado, mediante a proibição de realização de aglomerações, como medida de contenção da pandemia causada pela Covid19;
- e) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência.
- d) As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico.
- e) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 005/2020 e publicada no SIRHESC.
- f) Segue anexo ao presente edital a Nota Técnica acima mencionada, para conhecimento.

São Miguel do Oeste, 29 de Maio de 2020.



Gilberto Luiz Mileski
Presidente do Comitê Rio das Antas